

# PORTARIA Nº 262/2021 DE 28 DE MAIO DE 2021

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos Artigos 93, 97 e 98 da Lei Complementar Municipal Nº 001/93 de 26 de Abril de 1993,

## RESOLVE:

**Art.1º.** Conceder a Servidora **CLARICE APARECIDA DOMBROVSKI,** investida no Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** do Quadro de Pessoal de **Provimento Efetivo,** do Poder Executivo Municipal, **Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias**, relativas ao período aquisitivo compreendido entre os dias **19/01/2020 a 18/01/2021**, sendo que o gozo dos 30 (trinta) dias a que faz jus, 15 (quinze) dias ocorrerão entre 01/06/2021 a 15/06/2021, e os 15 (quinze) dias remanescentes, serão descontados das férias coletivas.

**Art.2º.** O pagamento do Adicional de Férias previsto nos Artigos 93 e 97 juntamente com o Parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal Nº 001/93 de 26 de Abril de 1993 serão realizados a referida servidora juntamente com sua remuneração no mês de **Maio de 2021;**

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art.4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Município de Monte Castelo (SC), 28 de Maio de 2021.

**JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA**
Prefeito Municipal